

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103

Disponibilização: 19/05/2021 Publicação: 19/05/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 017/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 121/SEMPLAN/PMB/2021 (0017524253), Despacho/GECON (0017524336), Parecer nº 475/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (0017567210) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.313190/2019-61.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 017/19/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0018022055** e o código CRC **03AC8504**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.313190/2019-61

SEI nº 0018022055